



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4958, de 21 de março de 2024.

Exonera Servidor(a) do cargo que especifica e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXV do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido a Senhora **Katia Fedrigo da Silva**, do cargo de provimento temporário de Agente de Serviços Gerais II, contratada pela Portaria nº 4759, de 03 de outubro de 2023, lotado no Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, 21 de março de 2024.

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Amanda Einsfeld
Secretária de Assistência Social e Habitação

E-mail: ervalvelho@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone: (049) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina